



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.962, de 03 de abril de 2025.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.617.000,00 (três milhões, seiscentos e dezessete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (15905) 1.230.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (15904) 150.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. (15903) 150.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO (15906) 1.000.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2193 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. (15907) 92.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 995.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 3.482.142,74 e da redução da seguinte dotação orçamentária:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (6233) 134.857,26



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de abril de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda